

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Edital n.º 517/2026****Sumário:** Carta municipal da habitação.**Carta Municipal da Habitação**

Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na Qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima: Faz Público Que, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a Câmara Municipal na reunião de 13 de abril de 2026, deliberou aprovar e submeter a Carta Municipal da Habitação, a consulta pública, para a recolha de comentários e/ou sugestões, mediante publicação do mesmo, no sítio institucional do Município, na Internet em www.cm-pontedelima.pt, podendo o documento ser consultado no edifício da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, nos dias úteis entre as 9h00 m e as 16h00 m, e na página da Internet da Câmara Municipal de Ponte de Lima (www.cm-pontedelima.pt).

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir por escrito os seus comentários e/ou sugestões à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, a contar da data da sobre dita publicação, em impresso próprio, disponível na Câmara Municipal ou através das vias indicadas na página da internet do Município.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no *Diário da República* e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município.

24 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Vasco Ferraz, eng.º

319991848